

PORTARIA Nº 12.810/2023

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 12.758/2023 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 12.984/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	Odontólogo	12/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de maio de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal